



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160

DECRETO N.º 020/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 013/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei Complementar nº 1029 de 26 de março de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 013/2014 de 07 de março de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAERTE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 833.700.566-15, portador da Cédula de Identidade nº. M- 6.405.375 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico II para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Assistente Técnico II, deverá o mesmo optar por receber o subsídio fixado no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012 ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Fica alterado a denominação do Cargo no Termo de posse assinado em 07/03/2013

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de Abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 01/04/2014

ASSINATURA